



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências Rurais**  
**Departamento de Ciências Florestais**

**EDITAL BOLSA MONITORIA SID/CCR/UFSM N. 091/2023**  
**Departamento de Ciências Florestais**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES PARA DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO**

O Chefe do Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 020/1996-UFSM, torna pública as inscrições para seleção de estudante bolsista.

**1. CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>                                | <b>PERÍODO</b>             |
|-------------------------------------------------|----------------------------|
| Inscrição dos candidatos                        | De 22/08/2023 a 24/08/2023 |
| Avaliação dos candidatos                        | 25/08/2023                 |
| Divulgação resultado preliminar                 | 25/08/2023                 |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 26/08/2023                 |
| Análise Recursos                                | 28/08/2023                 |
| Divulgação do Resultado Final                   | 28/08/2023                 |

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Período: de 22/08/2023 até às 23h59min do dia 24/08/2023
- 2.2 Local: via e-mail [suelen.aimi@ufsm.br](mailto:suelen.aimi@ufsm.br)
- 2.3 **Documentos Obrigatórios: a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I), b) Histórico escolar com a nota da referida disciplina e comprovante de matrícula atual.**
- 2.4 Não havendo inscritos, o prazo de inscrições será prorrogado por igual período.

**3. DAS BOLSAS E DAS VAGAS**

- 3.1 Disponibilidade de 01 bolsa(s) para monitor bolsista na disciplina - CFL1046 - ECOLOGIA FLORESTAL, sob responsabilidade do(a) Prof.(a) Suelen Carpenedo Aimi.
- 3.2 Carga horária semanal: 12 horas
- 3.3 Início da vigência da bolsa: 01/09/2023 (renovável)
- 3.4 Valor da bolsa: **R\$400,00** (quatrocentos reais) mensais ou proporcional ao período que executou as atividades.
- 3.5 **O Servidor responsável por supervisionar as atividades do bolsista deverá solicitar o pagamento da bolsa através de email ao [financeiro.ccr@gmail.com](mailto:financeiro.ccr@gmail.com), até o dia 10 (dez) do mês subsequente**
- 3.6 **O (a) bolsista que não cumprir as atividades especificadas neste edital terá a bolsa cancelada.**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências Rurais**  
**Departamento de Ciências Florestais**

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1 Critérios de seleção:**

Realização de entrevista e análise do histórico escolar com os(as) candidatos(as), sendo esses(as) classificados(as) em ordem decrescente da nota obtida, sendo que a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7,0. Como critérios de classificação serão consideradas notas da prova, as experiências prévias, o tempo disponível e competências para desempenhar a atividade.

4.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

**5. REQUISITOS**

5.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;

5.2 Ter disponibilidade de horário;

5.3 Ter sido aprovado na disciplina - CFL1046 - ECOLOGIA FLORESTAL.

5.4 **Não receber outra bolsa ou participar de projeto de forma remunerada.**

**6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

6.1 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um plano elaborado pelo professor orientador, que poderá incluir atividades especificamente destinadas à iniciação científica dos Monitores.

**7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Os resultados serão divulgados no site do CCR <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccr/editais>

7.2 A seleção do bolsista é de inteira responsabilidade do chefe do Departamento de Ciências Florestais respeitando a resolução nº020/1996-UFSM. Cabe ao professor solicitante, a definição dos requisitos para realização da avaliação do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática das tarefas referente às atividades da bolsa.

**7.4 O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.**

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe do Departamento de Ciências Florestais

8.2 **Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [sid.ccr@ufsm.br](mailto:sid.ccr@ufsm.br) ou pelo telefone (55) 3220-8257.**

Santa Maria, 22/08/2023 09:30:23

**Fabricio Jaques Sutili - DCFL**  
Chefe do Departamento de Ciências Florestais



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências Rurais**  
**Departamento de Ciências Florestais**

**ANEXO I:**  
**Formulário de inscrição para seleção de bolsista para a disciplina CFL1046 -**  
**ECOLOGIA FLORESTAL, do Departamento de Ciências Florestais do CCR -**  
**Edital 091/2023**  
**Curso(s): Engenharia Florestal**

|                                                                                                                         |                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| Nome completo:                                                                                                          |                |            |
| Data de Nascimento:                                                                                                     |                |            |
| Curso:                                                                                                                  | Matrícula:     |            |
| Disciplina: <b>CFL1046 - ECOLOGIA FLORESTAL</b>                                                                         |                |            |
| <u>Endereço</u><br>Rua:<br>Nº:      Apto:      Complemento:<br>Bairro:      Cidade:      CEP:<br>E-mail:      Telefone: |                |            |
| CPF:                                                                                                                    |                |            |
| RG:                                                                                                                     | Órgão Emissor: | Expedição: |
| Dados Bancários<br>Nome do Banco:                                                                                       | Agência:       | Conta:     |

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no edital do qual esse anexo faz parte, e na Resolução nº 020/1996 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar os dados bancários\*, conforme exigência deste edital, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do candidato

\* **Não** pode ser conta poupança, conta em conjunto ou conta em banco digital.

NUP: 23081.115879/2023-31

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

| Ordem | Descrição                                            | Nome do arquivo                         |
|-------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1     | Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61) | Edital de Monitoria 091_2023 - DCFL.pdf |

**Assinaturas**

**22/08/2023 16:22:49**

FABRICIO JAQUES SUTILI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
03.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS - DCFL

**22/08/2023 16:34:22**

SUELEN CARPENEDO AIMI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
03.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS - DCFL

**23/08/2023 08:18:28**

ALESSANDRO DAL' COL LUCIO (Diretor(a) de Centro)  
03.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CCR

Código Verificador: 3187850

Código CRC: d44e5848

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

